

REQUERIMENTO
(Do Sr. ARTHUR LIRA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que seja incluída a disciplina direito ambiental no currículo escolar do ensino médio.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a inclusão da disciplina *direito ambiental* no currículo escolar do ensino médio.

Sala das Sessões, em de junho de 2011.

Deputado ARTHUR LIRA

INDICAÇÃO Nº , DE 2011
(Do Sr. ARTHUR LIRA)

Sugere a inclusão da disciplina
direito ambiental no currículo escolar
do ensino médio.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação :

Dirigimo-nos a V.Ex^a para expor e reivindicar o
seguinte:

A preservação de um ambiente sustentável para a atual e as futuras gerações não depende apenas de eventos naturais e da prevenção de catástrofes, mas é diretamente influenciada pela ação do homem. Desta forma, surgem situações que devem ser reguladas juridicamente.

O conhecimento dos princípios e regras do direito ambiental contribuirá para a consciência cidadã dos jovens e para seu protagonismo na defesa da sustentabilidade.

Embora a educação ambiental seja conteúdo curricular das etapas da educação básica, nos termos da Lei nº 9.795/99, trata-se de conteúdo que não assume a forma de disciplina e que não lida com o aspecto específico do direito ambiental. Assim, justifica-se a organização da aprendizagem deste tema – direito

ambiental - nos moldes de uma disciplina.

Posto isto, sugerimos ao Poder Executivo, por meio da presente Indicação, sejam adotadas as providências cabíveis visando a inclusão da disciplina direito ambiental, no currículo escolar do ensino médio.

Sugerimos, ainda, que sejam previstos programas para a formação de professores da disciplina de direito ambiental.

Sala das Sessões, em de junho de 2011.

Deputado ARTHUR LIRA